



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 021/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos conforme convocado anteriormente, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho. Imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem voto favorável do Relator: Projeto de Lei nº 072/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadores Jônatas Michels Ilha e Anirto Tavares que Altera a Lei Municipal nº 318, de 08 de setembro de 2011, que institui a obrigatoriedade na facilitação de acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, atualizando-a conforme a legislação nacional vigente e ampliando suas disposições; Projeto de Lei nº 081/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoria o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado de 01 (um) Educador Físico e dá outras providências e foi acompanhando pelos demais integrantes da Comissão, sendo que deverá ser notificado os autores dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande